ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1077, de 21 de abril de 1987.

"Dá nome a posto de saúde:"

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte '' Lei:

Art. 1º - Fica denominado "MÃE EUGÊNIA", o Posto de Saúde, localizado no Jardim Brasilia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e sete.

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA
= Prefeito Municipal =

ANTONIO ALVES DE CASTRO
= Sec. do Administração =

Reg. às fls 140 v Livro 08 IAC**87